

# **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**

## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa Maciel & Auditores Consultores S/S Ltda, inscrita no CNPJ 10.757.529/0001-08, com sede na Rua dos Andradas, nº 943 sala 1603, no centro de Porto Alegre, RS, CEP 90020-005, presta a Prefeitura da Cidade do Estado do Rio de Janeiro serviços de Assessoria Contábil e Financeira Aos Conselhos Escola Comunidade conforme contrato de nº 268/2010 firmado em 15 de Dezembro de 2010, por um período de 24 meses.

A Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro atesta o reconhecimento dos serviços prestados pela Maciel Auditores Consultores SS Ltda, demonstrando plena Satisfação.

Constando do contrato de prestação de serviços a utilização de uma carga horária em torno de 2.640 horas/Ano para execução das atividades.

RESUMOS DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA MACIEL AUDITORES CONSULTORES SS Ltda.

- Assessoria contábil e financeira aos conselhos Escola – Comunidade
- Apresentação Declaração de Imposto de Renda retido na fonte (DIRF) nos prazos da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.
- Apresentação de relação Anual de Informações Sociais – RAIS na Secretaria de Políticas de Empregos e Salários do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Apresentação declaração de débitos e Créditos Tributos Federais (DCTF) nos prazos da Secretaria da receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.
- Apresentação de Declaração de Informações Econômico- Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ nos prazos da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.
- Apresentação SEFIP /GRF, sistema Empresa Recolhimento do FGTS e Informações á Previdência Social.

Postos de Atendimentos Executados os trabalhos aos Conselhos Escola- Comunidade – CRE.

Unidade	Localização	Quantidade de Postos
CRE01	Centro	83
CRE02	Lagoa	136
CRE03	Engenho Novo	121
CRE04	Ilha de Governador	163
CRE05	Rocha Miranda	122
CRE06	Deodoro	94
CRE07	Barra da Tijuca	140
CRE08	Bangu	153
CRE09	Campo Grande	123
CRE10	Santa Cruz	138



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Totais Postos.	1273
----------------	------

Conselho Regional de Administração  
CRA/RJ

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO n.º 46538 expedida nesta data que relaciona o RCA n.º 19.277 de 30/07/12 efetuado neste Conselho. RJ, 30/07/12

*Ronaldo dos Reis*  
Ronaldo dos Reis  
Profissional de Apoio Operacional  
CRA-RJ

Declaramos que a Empresa é direito público, com um total de 1.273 Conselhos Escolas Comunidade no Município do Rio de Janeiro.

Coordenadora do Trabalho.

- Erenita Aparecida Silva da Rosa – Administradora – CRA/RS 025362

Rio de Janeiro/RJ, 15 de Maio de 2012.

*Erenita Rosa*  
Erenita Rosa  
Administradora  
CRA/RS 025362

*Kátia Maria Max Faria*  
Kátia Maria Max Faria  
E/SUBG/CGG

Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal do Estado do Rio de Janeiro.

Kátia Maria Max Faria  
Coordenador I  
Coordenadoria de Gestão  
Escolar e Governança  
CRA-RJ



Cartório da 11a CRCPM - Tabelionato  
Pilares do Registrador e Notário: Gerson Bueifol. RECONHEÇO  
por semelhança a firma de: KÁTIA MARIA MAX FÁRIA  
Cod: 01320523241D  
Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2012. Conf. por:  
Em testamha de verdade, Serventia : 4.33  
30% TJ+FUNDOS : 1.28  
Total : 5.61  
Josenilda Alves da Silva - Escrevente

*Josenilda Alves da Silva*  
Josenilda Alves da Silva  
Escriturante  
11a CRCPM - TAB  
Kátia Maria Max Faria  
Kátia Maria Max Faria  
Coordenador I  
Coordenadoria de Gestão  
Escolar e Governança  
CRA-RJ



## ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S**, inscrita no CNPJ sob nº 10.757.529/0001-08 prestou a FARO Drogaria Ltda, no período de 01/07/09 a 30/09/09, os serviços técnicos especializados, cumprindo integralmente as cláusulas contratuais relativas a prazos e serviços.

Foram executados os seguintes serviços:

- a) Coordenação e execução do mapeamento de processos objetivando a excelência da gestão.
- b) Análise do mapeamento com pontos fortes e oportunidades de melhorias.
- c) Definição da medição de controle da prática dos processos.
- d) Elaboração de manuais.
- e) Detalhamento de rotinas e procedimentos.
- f) Mapeamento dos processos macros e específicos, através das rotinas administrativas.
- g) Identificação das interfaces dos processos.
- h) Acompanhamento efetivo dos resultados.
- i) Orientação estratégica do negócio, estabelecidos a partir da definição dos objetivos estratégicos, visão, missão, princípio, planos, e fatores críticos de sucesso.

Os serviços foram realizados de acordo com as Normas pertinentes do setor, e demais normativos legais.

Endereço: Lídio Batista Soares, nº 69, loja 01 – Cachoeirinha/RS  
Fone: (51) 3471 7780  
CNPJ: 07215781/0001-80

Cachoeirinha/RS, 22 de outubro de 2009.

*Anibal Rossi*  
**Maciel Auditores e Consultores**  
**Anibal Rossi - CRA 9126**  
Resp. Técnico

**10.757.529/0001-08**

**MACIEL AUDITORES E  
CONSULTORES S/S**

R. João Alfredo Panitz, 204 S/ 301

Centro - CEP: 93010-150

São Leopoldo - RS

*Fátima Gaspar*  
Faro Drogaria Ltda  
Fátima Oliveira Gaspar  
Diretora Administrativa

**ATESTADO**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **Grupo Maciel**, com sede na Av. Bastian, nº 366, no bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.130-020, prestou a **FENAC S/A - FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**, inscrita no CNPJMF sob n.º 87.189.106/0001-63, com sede na Rua Araxá n.º 505, Bairro Ideal em Novo Hamburgo - RS, referente ao exercício de 2013, **serviços de Auditoria Independente**.

Contrato com vigência de 06/08/2013 a 06/08/2014.

Período de execução dos trabalhos: 16/10/2013 a 11/02/2014

Foi utilizada uma carga horária de 300 horas para execução dos seguintes serviços:

**OBJETO:**

O objeto do presente é a prestação dos serviços de Auditoria Independente nas seguintes áreas: Fiscal, Contábil, Financeira, Patrimonial, Trabalhista, Previdenciária, Licitatória e de Registro de Ações.

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

Auditoria Contábil: Auditoria de Clientes, Créditos e Cobrança, Auditoria do Ativo Permanente, Auditoria dos Fornecedores, Auditoria dos Tributos a Pagar, Auditoria das Contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, Auditoria do Patrimônio Líquido, Auditoria das Contas de Receitas, Auditoria das Contas de Despesas;

Auditoria Fiscal: Imposto de Renda, Contribuição Social, Outros Tributos;

Auditoria Financeira: Auditoria do Caixa, Auditoria de Saldos Bancários, Auditoria das Aplicações Financeiras, Auditoria dos Valores de Despesas do Exercício Seguinte, Impostos a Recuperar, Auditoria das Demonstrações Financeiras;

Auditoria Trabalhista e Previdenciária: Rotina na admissão de funcionários, Medicina e Segurança no Trabalho, Encargos Sociais, Folhas de Pagamento, Recisões de Contrato, Acordos Coletivos, Livro de Inspeção do Trabalho, Documentos (DIRF, RAIS, PAT), Cartões Ponto, CTPS, CAGED, CIPA, Pasta dos Funcionários;

Auditoria das Normas Específicas à Sociedade de Economia Mista;

Auditoria dos Livros de Registro de Ações.

**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

- Erenita Aparecida Silva da Rosa -	CRA/RS 025362 - Responsável Técnica
- Roger Maciel de Oliveira -	CRC/RS 071505/O - Responsável Técnico
- Rosângela Pereira Peixoto -	CRC-RS 065932/O - Supervisora
- Ana Cláudia dos Santos Sturza -	CRC/RS 066310/O - Auditora
- Nilton Dornelles -	CRC/RS 070321/O - Auditor
- Cleber Martins Ferreira -	CRC/RS 085273/O - Auditor

A Fenac S/A possuía um quadro 35 funcionários, e a seguinte posição financeira em dezembro de 2013:

Ativo Total	R\$51.990.559,05
Patrimônio Líquido	R\$ 30.187.976,82
Receita Líquida de Serviços	R\$ 12.538.187,74

Novo Hamburgo/RS, 22 de Janeiro de 2015.

Paulo Raul Haender - Diretor Executivo

RG 4003907765

Erenita Rosa  
Administradora  
CRA/RS 025362

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CRA / RS  
ATESTADO / DECLARAÇÃO REGISTRADO  
EM 26/01/15  
CONFORME RCA Nº 1081  
PORTO ALEGRE 26/01/15  
*Janaina Alves Fernandes*  
CONSELHO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO  
CRA/RS



4º TABELIONATO  
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900  
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 26 de janeiro de 2015 - 22091692-05164 71 - 14:36:11  
Janaina Alves Fernandes - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0457:01-1400015.24064 a 24065

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



## **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

### **ATESTADO:**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL CONSULTORES S/S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.757.529/0001-08, com sede na Avenida Bastian, nº 366, bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, CEP 90.130-021, prestou à **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul – CRO/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 93.012.987/0001-45, serviços de assessoria contábil.

**Contrato:** Pregão nº 07/2013, com vigência de 03 de junho de 2013 a 03 de junho de 2014.

### **ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- Análise, acompanhamento e demonstração das modificações do patrimônio do contratante, CRO/RS;
- Acompanhamento e verificação da documentação contábil, com parecer escrito e protocolado;
- Acompanhamento, integral, com fechamento dos balanços trimestrais e anual do contratante.

Os serviços foram executados conforme prazos e especificações estabelecidas em contrato.

### **PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

- Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS-071505/O-3 – Responsável Técnico
- Sílvia Regina Borba	CRC/PA-012252/O-0 – Contadora
- Marco Aurélio Lanzoni	CRC/RS-083621/O-5 – Contador

O **CRO/RS** possuía um quadro de 46 (quarenta e seis) funcionários (base 31/12/2013), e a seguinte posição financeira em dezembro de 2013:

	Valor em milhares de reais
Ativo Total:	R\$ 10.498
Patrimônio Líquido:	R\$ 10.431

Porto Alegre/RS, 10 de novembro de 2014.

  
CD José Maria Holderbaum  
Presidente do CRO/RS

1365

Conselho Regional de Contabilidade  
do Rio Grande do Sul  
Arquivado no CRCRS nos termos da  
lei 8.606/93, com redação dada pela  
lei 8.833/94.  
Porto Alegre, 20 NOV 2014

  
ANA LÚCIA R. BUFFON  
Gerente Divisão de Registro

**9º Tabelionato**

9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
Av. Venâncio Aires, 1195 - Fones: (51) 3331.2535 - 3024.0555  
CEP 90040-193 - E-mail: tabelionato@nonotabelionato.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de JOSE MARIA  
HOLDERBAUM, indicada com a seta. Dou fé.  
Em testemunho da verdade

Porto Alegre, 17 de novembro de 2014 - 14:44:14 697800-31119 12  
Marisene da Silva Lopes - Escrevente autorizado

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30- 0462.01.1400003.21423





**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**  
**Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões**

**ATESTADO**

Atestamos a pedido do Grupo Maciel que o ESTADO DE SÃO PAULO, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS – STM, CNPJ nº 66.858.689/0001-06, representada pelo Coordenador da Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – UCCMCP, contratou a empresa Maciel Consultores S/S Ltda. EPP, CNPJ/MF n.º 10.757.529/0001-08, com sede na Av. Bastian, nº 366, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90130.020, conforme Contrato STM N° 008/2013, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994, de 08 de junho de 1994 e Lei Federal nº 9.648/1989 de 27 de maio de 1998; Lei Estadual nº 6.544/1989, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações posteriores e demais normas regulamentadoras aplicáveis, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA SUBSIDIAR O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO PATROCINADA DA LINHA 4 – AMARELA DO METRÔ DE SÃO PAULO.

**OBJETO:**

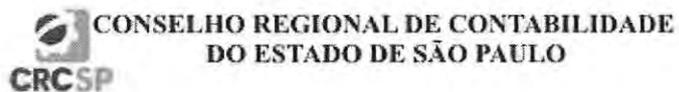
O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria para subsidiar o acompanhamento da execução do contrato de Concessão Patrocinada da Linha 4 Amarela do Metrô de São Paulo.

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

Subsidiar a Poder Concedente na gestão econômico-financeira do contrato de concessão, avaliando a documentação apresentada pela Concessionária e apresentando relatórios e pareceres no tocante aos seguintes aspectos:

**Governança corporativa, envolvendo:**

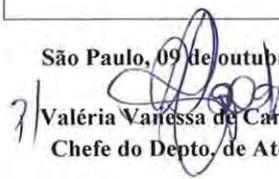
- Cumprimento das exigências legais e estatutárias para convocação de Assembleias Gerais de Acionistas;
- Cumprimento das regras vigentes de escrituração dos livros societários;
- Cumprimento das exigências legais referentes à celebração, divulgação e arquivamento de acordos de acionistas,
- Cumprimento das exigências legais referentes à lavratura e arquivamento de atas de reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Atendimento às exigências legais e estatutárias relativas à composição e funcionamento do Conselho de Administração;
- Procedimentos de encaminhamento das análises às partes relacionadas;



Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei  
nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação  
dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

**7975**

São Paulo, 09 de outubro de 2015.

  
Valéria Vanessa de Campos Pinezi  
Chefe do Depto. de Atendimento



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**  
**Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões**

- Independência nos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como em eventuais Comitês existentes na Concessionária.

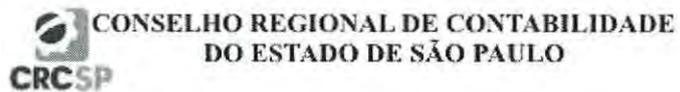
**Contabilidade, considerando:**

- Atendimento ao artigo 176 da Lei das Sociedades Anônimas;
- Avaliação do Plano de Contas utilizado e a sua adequação aos princípios contábeis vigentes;
- Atendimento aos princípios e normas estabelecidas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade);
- Atendimento do padrão contábil determinado pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e IFRS (*International Financial Reporting Standards*);
- Elaboração de relatórios da administração e sua respectiva divulgação;
- Cumprimento dos prazos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis trimestrais e anual;
- Critérios de contabilização;
- Regularidade das demonstrações contábeis e demais documentos correlatos, inclusive quanto a prazos de publicação;
- Regularidade de demais publicações que tenham relação com demonstrações contábeis e/ou com Assembleias de Acionistas;
- Regularidade das demonstrações contábeis parciais (trimestrais) e respectivos relatórios de administração.

**Auditoria independente, envolvendo:**

- Existência de critérios para contratação de auditores independentes e atendimento a esses critérios;
- Existência de Auditoria Interna na Concessionária e análise de seu funcionamento;
- Revisão dos relatórios de Auditoria pelos órgãos da administração;
- Adoção de ações corretivas e preventivas segundo as recomendações dos auditores internos ou externos;
- Independência dos auditores externos contratados;
- Procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Concessionária.

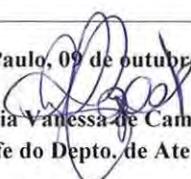
**Apoio técnico ao Poder Concedente na análise da Gestão Econômico-Financeira do contrato de concessão, abrangendo:**



Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei  
nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação  
dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

**7975**

São Paulo, 09 de outubro de 2015.

  
Valéria Vanessa de Campos Pinezi  
Chefe do Depto. de Atendimento



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**  
**Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões**

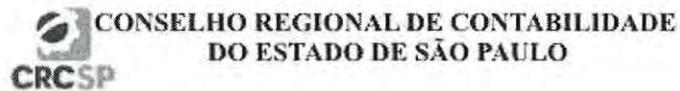
- Cálculo de indicadores decorrentes do Plano de Negócios da Concessionária, como Valor Presente Líquido (VPL), Taxa Interna de Retorno (TIR), Exposição Máxima, Tempo de Retorno do Capital (Payback), entre outros;
- Reajuste da tarifa de remuneração;
- Controle de garantias;
- Controle de seguros;
- Desequilíbrio econômico-financeiro;
- Impacto da implantação da Fase II no plano de Negócios;
- Monitoramento do Custo de Capital da concessionária, aplicando a metodologia WACC.
  - Monitoramento do Custo de Capital de Terceiros;
  - Monitoramento do Custo de Capital Próprio
  - Sugestão de Metodologias, com base em práticas frequentemente adotadas em processo de Avaliação Econômico-Financeira.

**Apoio técnico no monitoramento da concessão quanto aos investimentos programados, abrangendo:**

- Identificação e análise dos investimentos programados no Plano de Negócios vigente da Concessionária;
- Mapeamento de processos de negócio;
- Avaliar processos de negócio, realizando sugestões de melhoria e inovações;
- Avaliação dos investimentos efetivamente realizados;
- Análise comparativa entre os valores programados e realizados, apontando eventuais divergências;
- Avaliação das condições de financiamento para fornecimento dos trens da Fase II e suas alterações;
- Recomendação de ações a serem adotadas pelo Poder Concedente.

**Apoio técnico no monitoramento da concessão quanto à situação financeira da Concessionária com o intuito de avaliar a sua capacidade de realizar os investimentos programados e manter a regular prestação dos serviços concedidos, envolvendo:**

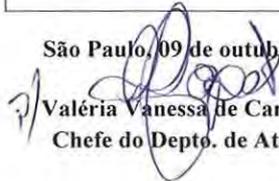
- Análise dos resultados constantes das demonstrações financeiras em sua relação com a capacidade de investimento e prestar regularmente o serviço;
- Realizar a análise de risco e acompanhamento de custos;
- Estrutura de capital da empresa concessionária, abrangendo:
  - Contratos de financiamento firmados pela concessionária junto ao sistema financeiro nacional e internacional;



Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

**7975**

São Paulo, 09 de outubro de 2015.

  
Valéria Vanessa de Campos Pinezi  
Chefe do Depto. de Atendimento



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**  
**Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões**

- Demais linhas de crédito utilizadas pela concessionária;
- Aportes e reduções de capital dos acionistas;
- Distribuições para os acionistas (juros sobre o capital próprio, lucros, bônus etc.).
- Participações em reuniões com o corpo técnico e os gestores do contrato para assistência e esclarecimentos.

Os serviços de acompanhamento da execução do contrato de concessão patrocinada da Linha 4 Amarela do Metrô de São Paulo foram realizados com a emissão de notas técnicas, pareceres e relatórios de consultoria, considerando-se todos os itens acima relacionados e discriminados. Assim, na execução, a prestação de serviço foi fundamentada de acordo com os Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e, sobretudo, à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 (Lei das Sociedades Anônimas – S/A).

As atividades executadas no período de setembro de 2013 até a presente data consumiu uma carga horária de 7.655 Hxh de um total previsto de 19.777 Hxh, sendo que a vigência contratual atual é de 27 de agosto de 2013 até 26 de dezembro de 2016

**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

- |                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| - Roger Maciel de Oliveira –      | Responsável Técnico |
| - Rosângela Pereira Peixoto –     | Responsável Técnica |
| - Ana Cláudia dos Santos Sturza – | Supervisora         |
| - Rui Leme Padilha –              | Consultor           |
| - Urbano França Filho –           | Consultor           |

São Paulo, 28 de setembro de 2015.

749

  
Celso Jorge Caldeira

Coordenador da Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões



14º Tabelião de Notas de São Paulo  
 Rua Antônio Picado, 34 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP  
 Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
 CELSO JORGE CALDEIRA \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 São Paulo, 05 de Outubro de 2015, C.Seg:30360132, 11:16:09h

PN4, 00 SELD(S) 1047AB967887  
 Válido somente com selo de autenticidade

149 TABELIÃO - VAMPRE  
 JOSÉ RICARDO DA COSTA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 SÃO PAULO - CAPITAL

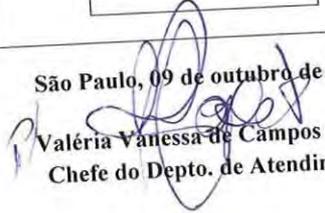


 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DE SÃO PAULO

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei  
 nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação  
 dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

7975

São Paulo, 09 de outubro de 2015.

  
 Valéria Vanessa de Campos Pinezi  
 Chefe do Depto. de Atendimento

## ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S**, inscrita no CNPJ sob nº 10.757.529/0001-08 prestou a Reis Service Projetos & Obras Ltda, no ano de 2009, serviços técnicos especializados, cumprindo integralmente as cláusulas contratuais relativas a prazos e serviços.

Foram executados os seguintes serviços:

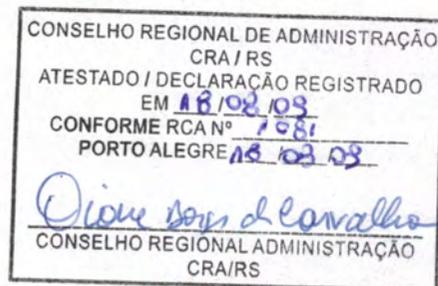
- 1 - Criação de Home Page.
- 2 - Hospedagem e manutenção da Home Page;
- 3 - Disponibilização de informações para utilização na web;
- 4 - Consolidação de normas e procedimentos;
- 5 - Reordenação de normas e procedimentos;
- 6 - Prestação de serviços contínuos na área de digitação e revisão de textos consolidados.
- 7 - Realizar a correção, prevenção e utilização dos sistemas da rede.
- 8 - Auxílio nas operações junto ao parque de equipamentos;
- 9 - Interação em suporte de hardware, em ambiente Windows e Linux, com aplicativos de escritório, contemplando: configuração e instalação de terminais; configuração de impressoras com interfaces paralelas, seriais, e de rede, ambiente de rede e arquitetura para internet;
- 10 - Instrução dos usuários e dos membros do suporte ao usuário;

Os serviços foram realizados de acordo com as Normas pertinentes do setor, e demais normativos legais.

Porto Alegre/RS, 10 de agosto de 2009.



Walmor Juarez Reis Júnior  
Reis Service Projetos & Obras Ltda  
Construção e Manutenção de Redes Elétricas  
CREA/RS 91056



Adm. Dione Borges de Carvalho  
Coordenadora de Fiscalização  
CRA/RS nº 4474

Maciel Auditores e Consultores  
Anibal Rossi - CRA 9126  
Resp. Técnico

01352448/0001-37

REISERVICE PROJETOS  
E OBRAS LTDA

RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 1014  
CENTRO - CEP 96640-000  
RIO PARDO - RS

REIS SERVICE PROJETOS & OBRAS LTDA.

Escritório: Rua Almirante Alexandrino, 1014 - Depósito: Rua Almirante Alexandrino, 1175 - Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
CREA: 91.056 - Fone: (51) 3731-1793 - E-mail: [servicos@reis-service.com.br](mailto:servicos@reis-service.com.br)



## A T E S T A D O

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL CONSULTORES S/S LTDA** CNPJ nº 10.757.529/0001-08, com sede na Av. Bastian 366, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90.130.020, prestou à **EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB**, CNPJ nº 90.976.853/0001-56, **serviços de Consultoria Contábil.**

Contrato 120.09/15

Vigência de 05/05/2015 a 04/05/2016

### **OBJETO:**

Serviços de consultoria de natureza contábil.

### **ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

#### **CONSULTORIA EM CONTABILIDADE SOCIETÁRIA, quando requisitado.**

- Emissão de pareceres frente a questionamentos realizados pela equipe da TRENSURB, para o atendimento das exigências legais quanto a registros, movimentações, contabilizações, fechamentos, elaboração de relatórios auxiliares e de demonstrações contábeis e sua publicação.
- Consultoria para atendimento das obrigações principais e acessórias decorrentes da contabilização; sugestão de melhorias nas apresentações dos arquivos eletrônicos de obrigações; identificação das inconformidades dos sistemas informatizados utilizados e emissão de sugestão formal de modificação de sistemas informatizados para melhor atendimento pleno da Legislação, conforme necessidade.

#### **CONSULTORIA EM CONTABILIDADE FISCAL, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS E PREVIDENCIÁRIAS:**

- Acompanhamento de lançamentos fiscais e emissão de pareceres de aconselhamento à TRENSURB para atender Legislações no cumprimento das



obrigações de ICMS, IPI, ISSQN, IRRF (sobre serviços), INSS, MANAD, GFIP, PIS, COFINS e CSLL, IRPJ, SPED FISCAL, CONTÁBIL e CONTRIBUIÇÕES, FCONT ,ECF e E-SOCIAL, incluindo-se mudanças posteriores ao início do contrato.

- Ênfase na Lei 10.833/03 e à IN 1234/12 que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas, que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços, em especial, nos itens que tratam das contratações de serviços por empresas públicas.
- Orientações frente às exigências das Legislações Municipais (ISSQN) dos municípios de Porto Alegre, Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo e Novo Hamburgo, assim como de outros municípios em que se configure prestação de serviços à TRENSURB;
- Orientações para emissão de Notas Fiscais eletrônicas, e tudo que a envolve, passando pelos códigos internos, enquadramentos dos NCMs, substituição tributária, arquivos.xml e resolução de problemas junto ao fisco;
- Orientações pontuais na busca de superar dificuldades decorrentes das deficiências do sistema atualmente utilizado na escrituração, vista a necessidade de readequar diversas informações obrigatoriamente eletrônicas com a legislação vigente.
- Consultoria patrimonial; Em atendimento às obrigações acessórias decorrentes da contabilização patrimonial; melhorados formatos de apresentação dos arquivos; identificação das inconformidades de sistemas informatizados utilizados e dos encaminhamentos de restabelecimentos e melhorias para atendimento pleno das Legislações Federais, Estaduais e Municipais.
- Orientações pontuais nos enquadramentos fiscais na relação comercial da TRENSURB com fornecedores e clientes.
- Emissão de Relatório a respeito de depreciação e avaliação de ativos.

#### ○ **CONSULTORIA PRESENCIAL**

- Visitas para consultoria presencial de representantes da CONTRATADA para aconselhamentos técnicos, quando convocado pela TRENSURB.



○ **CONSULTORIA REMOTA**

- Consultorias remotas, realizadas através de telefone, email, ou meio alternativo, de cujos atos ocorram por técnicos em local que não seja a sede da TRENSURB. Consultas telefônicas e por email.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS**

- Emissão de Relatórios de Atividades periódicos.

**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

- Roger Maciel de Oliveira – CRC/RS 071505/O - Responsável Técnico
- Rosangela Pereira Peixoto – CRC/RS 065932/O – Responsável Técnica

Declaramos que Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Trensurb - é uma sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério das Cidades, Governo Federal, que tem por acionistas a União (99,8558%), o Estado do Rio Grande do Sul (0,1116%) e o município de Porto Alegre (0,0326%). Foi criada em 1980 e iniciou sua operação comercial em 1985. - Atualmente, opera uma linha de trens urbanos com extensão de 43,8 quilômetros, no eixo norte da Região Metropolitana de Porto Alegre, com 22 estações e uma frota de 25 trens (com outros 15 sendo integrados), atendendo a seis municípios: Porto Alegre, Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo e Novo Hamburgo.

Porto Alegre/RS, 18 de Maio de 2016.

Sonia Maria de Moura  
Contadora – CRC/RS 75055/O  
CPF: 961.086.060-53

1444

Conselho Regional de Contabilidade  
do Rio Grande do Sul  
Arquivado no CRCRS nos termos da  
lei 8.666/93, com redação dada pela  
lei 8.883/94.  
Porto Alegre, 15 JUN 2016

  
ANALUCIA R. BUFFON  
Gerente Divisão de Registro

## ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda, inscrita no CNPJ 10.757.529/0001-08, com sede na Rua dos Andradas, nº 943 sala 1605, no centro de Porto Alegre, RS, CEP 90020-005 prestou a CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. FLORIANÓPOLIS-SC, Serviços de Auditoria em Folha de Pagamento, referente ao período de 12 meses do exercício de 2011, conforme contrato nº 935267, firmado em 05 de janeiro de 2012.

Constando no Contrato de Prestação de Serviços para execução da Auditoria o prazo de até 60 dias.

Atividades desenvolvidas:

- Revisão e testes dos procedimentos e controles internos relacionados com a área de pessoal e benefícios a empregados e sua efetiva aplicabilidade;
- Revisão dos cálculos da folha de pagamento e encargos sociais;
- Análise dos adiantamentos, empréstimos e descontos em folha de pagamento;
- Análise da folha de pagamento e cartão de ponto;
- Análise da jornada de trabalho e da remuneração de horas-extras, adicional noturno e sobreaviso;
- Análise do banco de horas;
- Análise dos casos de admissão, demissão e transferência de funcionários;
- Análise da legalidade dos cargos e salários adotados;
- Análise do programa de participação nos lucros e resultados;
- Análise dos procedimentos adotados na concessão de férias e pagamentos de 13º salário e outros benefícios a empregados;
- Análise do livro de inspeção do trabalho;
- Exame das provisões de férias, 13º salário e outras verbas trabalhistas;
- Análise do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Análise do cumprimento das disposições constantes na convenção coletiva da categoria a que a Celesc está submetida, em relação aos cálculos de horas extras e adicionais, bem como pagamentos de Benefícios previstos na convenção.





Os serviços foram realizados com a emissão de relatório e pareceres de Auditoria desenvolvidos em conformidade ao padrão de Auditoria adotadas no Brasil, conforme Resolução 1.160/09 do Conselho Regional de Contabilidade.

Profissionais Envolvidos:

- Roger Maciel de Oliveira – Responsável Técnico
- Ana Cláudia dos Santos Sturza – Supervisora
- Caetano Almeida Motta – Supervisor
- Maria Roseli Nunes – Auditor

Declaramos que a Empresa sociedade de economia mista, com um quadro de 4.849 funcionários e estagiários, com a seguinte posição financeira em dezembro de 2011:

Folha de Pagamento Líquida: R\$ 16.887.658,00

Florianópolis/SC, 24 de abril de 2012.

Ana Beatriz A. Cordioli

Chefe do Departamento de Gestão Pessoas em exercício

08 336 783/0001 - 901

CELESC DISTRIBUIÇÃO

Av. Itamarati, nº. 160

ITACORUBI - CEP 88034 - 900

FLORIANÓPOLIS - SC

ARQUIVADO NO CRC/SC NOS TERMOS DA LEI  
Nº. 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI  
Nº. 8.883/94.

18 DE maio DE 2012

CRC/SC  
Ariam Lane Busque  
Aux Administrativo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

## ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa e para os devidos fins legais, que a empresa Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda-ME, CNPJ 10.757.529/0001-08, presta a **Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC**, no exercício 2010, serviços de apoio técnico especializado, na área Contábil.

### Atividades desenvolvidas:

Prestação de serviços técnicos especializados na realização de 2.640 (duas mil seiscentas e quarenta) horas de serviços de assessoria nas conciliações contábeis do ano de 2010, alinhadas às normas internacionais de contabilidade (IFRS) em atendimento aos dispositivos das leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e pronunciamentos técnicos emitidos pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC)

Os serviços estão sendo prestados de acordo com as Normas pertinentes do setor, e demais normativos legais, cumprindo plenamente as exigências contratuais quanto à qualidade e prazos.

Declaramos que a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, é uma Empresa Pública Estadual, com um quadro total de 1.623 empregados, com a seguinte posição financeira em dezembro de 2010:

Ativo Total:	R\$ 219.951.941,78
Patrimônio Líquido:	R\$ (1.609.572,57)
Capital Social:	R\$ 37.408.423,68
Receita anual:	R\$ 19.920.801,04

Fone: (48) 3239-6567 / 3239-6584, Fax: (48) 3239-6552

Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1588, Bairro do Itacorubi, Florianópolis, SC  
CNPJ Nº 83.807.586/0001-28

Florianópolis/SC, 21 de dezembro de 2011.

Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina  
Valdo José dos Santos Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

ARQUIVADO NO CRC/SC NOS TERMOS DA LEI  
Nº. 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI  
Nº. 8.883/94.

06 DE Janeiro DE 2012

Everson Matos  
Aux. Admini



## ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Bastian, nº 366, no bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.130-020, prestou à **AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A – DESENVOLVE**, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, **serviços de Auditoria Interna Independente**, referente ao exercício de 2015.

Referente ao 3º Termo Aditivo do Contrato: **003/2013**.

Vigência: de 15/03/2015 a 15/03/2016

Foi utilizada uma carga horária de 460 horas para execução dos seguintes serviços:

### **ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

Apresentação do plano anual de auditoria;

Exames de efetividade e de consistência dos controles internos e de segurança para os sistemas de informações, em especial os mantidos em meio eletrônico implantados na Agência;

Execução dos trabalhos de análise e revisão dos controles internos nos processos de suporte/apoio, de acordo com a metodologia de auditoria com foco em risco.

Elaboração do mapeamento dos processos indicados (com fluxogramas e notas explicativas), visando entender os relacionamentos dos componentes de entrada, tarefas/atividades processadas, saídas e responsabilidades;

Identificação e registro de eventuais deficiências de controle nos processos;

Identificações e registro das transações e operações realizadas em não conformidade com os controles;

Mapeamento, junto aos gestores das áreas envolvidas, e descrever os controles existentes para mitigação dos riscos;

Emissão de relatório Preliminar e realizar, se demandada, uma apresentação para a Auditoria Interna e para os gestores do processo (diretores, gerentes e outros), contendo os aspectos a serem relatados (pontos de auditoria) para a definição, pelos gestores, dos Planos de Ação necessários às soluções e implementações de tais aspectos.

Todos os relatórios contaram as seguintes informações:

- ✓ Objetivo do trabalho de auditoria;



- ✓ Escopo, e sua eventual limitação, e o período de realização do trabalho;
- ✓ Natureza e extensão dos procedimentos de auditoria executados;
- ✓ Visão Geral sobre o processo auditado;
- ✓ Resumo contendo os Aspectos identificados;
- ✓ Oportunidades de melhorias identificadas e recomendações sobre como prevenir, corrigir ou aprimorar as condições existentes;
- ✓ Descrição do Plano de Ação, elaborado em conjunto com o gestor do processo, para sanar as deficiências ou implementar as melhorias apontadas pela auditoria, contendo a área e gestor responsável pela sua implantação e seu prazo de conclusão

Os serviços foram executados conforme prazos e especificações estabelecidas em contrato. Foram consideradas todas as exigências do órgão regulador BACEN, conforme Resolução 2554/98, Circular nº 3467 de 14 de Setembro de 2009 do BACEN, e Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores. Os serviços prestados foram realizados de acordo com as Normas de Contabilidade Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e com base na metodologia de auditoria com foco em risco / COSO.

#### **PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

- Rosangela Pereira Peixoto –	CRC/RS 065932/O -	Responsável Técnica
- Roger Maciel de Oliveira –	CRC/RS 071505/O -	Responsável Técnico
- Ana Cláudia dos Santos Sturza –	CRC/RS 066310/O -	Supervisora
- Livio Daniel Lugo –	CRC/RS 066129/O -	Auditor
- Elildes Fortaleza Santos –	CRC/RN 010020/O –	Auditor
- Leandro de Jesus -	CRC/SP 235706/O-	Auditor

Declaramos que a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A - DESENVOLVE**, inscrita no CNPJ nº 10.769.660/0001-95, é uma instituição financeira supervisionada e regulada pelo Banco Central do Brasil. Autorizada pela Lei Estadual nº 6.488, de 16 de junho de 2004, sob a forma de sociedade de economia mista, de capital fechado, sob o controle acionário do Estado de Alagoas, facultada a participação societária da União, municípios alagoanos e de acionistas estatais ou privados.



A DESENVOLVE possuía um quadro de 34 funcionários, e a seguinte posição financeira em dezembro de 2015:

Valores em milhares de reais

Ativo Total:	R\$ 46.634
Patrimônio Líquido:	R\$ 36.488
Capital Social:	R\$ 34.880

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2016.



\_\_\_\_\_  
José Marconi Freire  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 229.088.624-68

1.OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
Centro - Maceio - Alagoas  
Rec f/ Semelhanca 1 firma(s):  
JOSE MARCONI FREIRE  
MACEIO, 26 de fevereiro de 2016.  
Em Testamento da verdade  
\_\_\_\_\_  
CELSO S. PONTES DE MIRANDA  
- Tabelião Vitalício -  
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS  
- Escrevente Substituta -  
EDILMA RAMALHO  
- Escrevente Autorizada -  
Carimbo: 2122494 OF: Carlos  
Total: R\$ 3,50

Arquivado no CRC/Alagoas nos termos  
da Lei N° 8.666/93, com redação dada  
pela Lei N° 8.883/94

Maceió - AL. 26 de Setembro de 2016

**ATESTADO**

Atestamos a quem interessar possa, que o **Grupo Maciel**, prestou à CGTEE, CNPJ 02.016.507/0001-69, **serviços de consultoria e assessoria in company**.

Contrato: Pedido de Compra 4500090487, Vigência de: 30 dias.

Execução de: 07/02/2017 a 24/02/2017

Palestra, levantamento execução de serviços da DIRF/2017 trabalhista – 145horas

**OBJETO:**

Consultoria e assessoria *in company* para confecção e levantamento dos dados para a DIRF 2017 em relação aos processos trabalhistas, concomitante à execução do serviço para envio à receita federal.

O trabalho foi executado observando uma etapa de treinamento, e posterior acompanhamento e execução.

**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

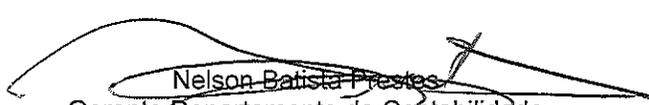
Roger Maciel de Oliveira – Responsável Técnico

Tatiani Abreu - Professora

Luciano Abreu do Espírito Santo - Consultor

A Eletrobras CGTEE é uma empresa do Sistema Eletrobras, geradora de energia elétrica, com direitos de exploração e produção através de suas usinas termelétricas instaladas no Estado do Rio Grande do Sul: Usina Termelétrica Presidente Médici –UTPM (Candiota II), UTE Candiota III (fase C).

Porto Alegre/RS, 11 de Abril de 2017.



Nelson Batista Prestes  
Gerente Departamento de Contabilidade  
CPF 289.670.200-82



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

### ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL CONSULTORES S/S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.757.529/0001-08, com sede na Av. Bastian, nº 366, no bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.130-020, prestou a **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM**, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 92.724.145/0001-53, **serviços de Consultoria e Assessoria Contábil e Tributária**, referente ao ano de 2012.

Contrato: **08/2010**, com vigência e execução de 19/02/2012 a 19/02/2013.

Foi utilizada uma carga horária de 2.640 horas para execução dos seguintes serviços:

#### **ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

Prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária e contábil, sem subordinação direta a Contratante, de acordo com as disposições gravadas neste instrumento:

- 1 – Prestação de serviço com ênfase em IRRF, PIS, COFINS, ISSQN, INSS sobre a contratação de serviços;
- 2 - Elaboração das seguintes informações:
  - a) Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais – DACON (EFD-Contribuições) ;
  - b) Prestação de serviços com ênfase em DCTF - DCTF;
  - c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIPJ;
  - d) Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF;
  - e) Declaração do ISS;
  - f) Pedidos de Restituição, Ressarcimento e Compensação da Receita Federal - PERD/COMP;
  - g) Livro de Apuração do Lucro Real- LALUR;
  - h) Cálculo mensal do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.
- 3 - Prestação de serviços com ênfase em SPED CONTABIL;
- 4 - Prestação de serviços com ênfase em SPED CONTRIBUIÇÕES;
- 5 - Prestação de serviços com ênfase em SPED FISCAL;
- 6 - Repasse de conhecimento profissional para o pessoal da CRM lotado na Divisão de Contabilidade, nas seguintes áreas: Tributos Federais, Tributos Estaduais, Tributos Municipais, Declarações Federais, Estaduais e Municipais;
- 7 - Assessoramento na parametrização e manutenção dos livros fiscais a serem gerados no sistema CIGAM;



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

- 8 - NF-e (nota fiscal eletrônica), CT-e (conhecimento de transporte eletrônico), CF-e (cupom fiscal eletrônico), NFS-e (nota fiscal de serviços eletrônica) checagem do XML (arquivo digital), validação, manifestação, enfim todos procedimentos previstos em legislação;
- 9 - Parametrização e contabilização da folha de pagamento, provisões de férias e décimo, terceiro salário;
- 10 - Prestações de serviços com ênfase em ICMS;
- 11 - Conciliação em geral: clientes, fornecedores, da folha de pagamento, provisões e impostos;
- 12 - Consultoria tributária em todos aspectos concernentes ao cumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias, assim como ao planejamento tributário da Companhia;
- 13 - Assessoramento em outras atividades que se fizerem necessárias na área contábil;

Os serviços foram prestados de acordo com as Normas pertinentes do setor, Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e demais normativos legais, cumprindo plenamente as exigências contratuais quanto à qualidade e prazos.

**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

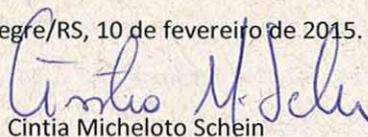
- Roger Maciel de Oliveira – CRC/RS 071505/O – Responsável Técnico
- Gedeão dos Santos Fagundes – CRC/RS 068479/O – Contador

Declaramos que a **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERACAO – CRM**, fundada em 10 de maio de 1973, inscrita no CNPJ sob nº. 92.724.145/0001-53, é uma sociedade de economia mista, sendo sua principal atividade a extração de carvão mineral.

A CRM possuía um quadro de 429 funcionários, e a seguinte posição financeira em 31/12/2012:

	Valores em milhares de reais
Ativo Total:	R\$ 370.270
Capital Social:	R\$ 251.465
Patrimônio Líquido:	R\$ 277.118
Receita Total:	R\$ 158.665

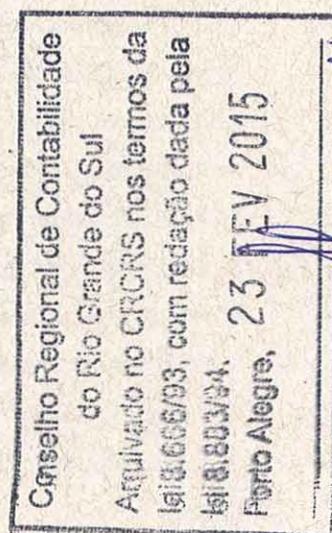
Porto Alegre/RS, 10 de fevereiro de 2015.

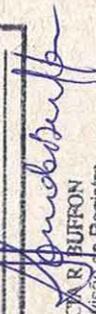
  
Cintia Micheloto Schein

Gerente Contábil

CPF 763.863.410-15

1380



  
ANA LÚCIA RUFFON  
Gerente Divisão de Registro

**ATESTADO**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL CONSULTORES S/S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.757.529/0001-08, com sede na Av. Bastian, nº 366, no bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.130-020, prestou a **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM**, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 92.724.145/0001-53, **serviços de Consultoria e Assessoria Contábil e Tributária**, referente ao ano de 2013.

Contrato: **08/2010**, com vigência e execução de 19/02/2013 a 18/02/2014.

Foi utilizada uma carga horária de 2.640 horas para execução dos seguintes serviços:

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

Prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária e contábil, sem subordinação direta a Contratante, de acordo com as disposições gravadas neste instrumento:

- 1 – Prestação de serviço com ênfase em IRRF, PIS, COFINS, ISSQN, INSS sobre a contratação de serviços;
- 2 - Elaboração das seguintes informações:
  - a) Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais – DACON (EFD-Contribuições) ;
  - b) Prestação de serviços com ênfase em DCTF - DCTF;
  - c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIPJ;
  - d) Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF;
  - e) Declaração do ISS;
  - f) Pedidos de Restituição, Ressarcimento e Compensação da Receita Federal - PERD/COMP;
  - g) Livro de Apuração do Lucro Real- LALUR;
  - h) Cálculo mensal do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.
- 3 - Prestação de serviços com ênfase em SPED CONTABIL;
- 4 - Prestação de serviços com ênfase em SPED CONTRIBUIÇÕES;
- 5 - Prestação de serviços com ênfase em SPED FISCAL;
- 6 - Repasse de conhecimento profissional para o pessoal da CRM lotado na Divisão de Contabilidade, nas seguintes áreas: Tributos Federais, Tributos Estaduais, Tributos Municipais, Declarações Federais, Estaduais e Municipais;
- 7 - Assessoramento na parametrização e manutenção dos livros fiscais a serem gerados no sistema CIGAM;



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

8 - NF-e (nota fiscal eletrônica), CT-e (conhecimento de transporte eletrônico), CF-e (cupom fiscal eletrônico), NFS-e (nota fiscal de serviços eletrônica) checagem do XML (arquivo digital), validação, manifestação, enfim todos procedimentos previstos em legislação;

9 - Parametrização e contabilização da folha de pagamento, provisões de férias e décimo, terceiro salário;

10 - Prestações de serviços com ênfase em ICMS;

11 - Conciliação em geral: clientes, fornecedores, da folha de pagamento, provisões e impostos;

12 - Consultoria tributária em todos aspectos concernentes ao cumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias, assim como ao planejamento tributário da Companhia;

13 - Assessoramento em outras atividades que se fizerem necessárias na área contábil;

Os serviços foram prestados de acordo com as Normas pertinentes do setor, Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e demais normativos legais, cumprindo plenamente as exigências contratuais quanto à qualidade e prazos.

**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

- Roger Maciel de Oliveira -

CRC/RS 071505/O - Responsável Técnico

- Gedeão dos Santos Fagundes -

CRC/RS 068479/O - Contador

Declaramos que a **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERACAO - CRM**, fundada em 10 de maio de 1973, inscrita no CNPJ sob nº. 92.724.145/0001-53, é uma sociedade de economia mista, sendo sua principal atividade a extração de carvão mineral.

A CRM possuía um quadro de 393 funcionários, e a seguinte posição financeira em 31/12/2013:

	Valores em milhares de reais
Ativo Total:	R\$ 371.647
Capital Social:	R\$ 251.465
Patrimônio Líquido:	R\$ 278.123
Receita Total:	R\$ 171.672

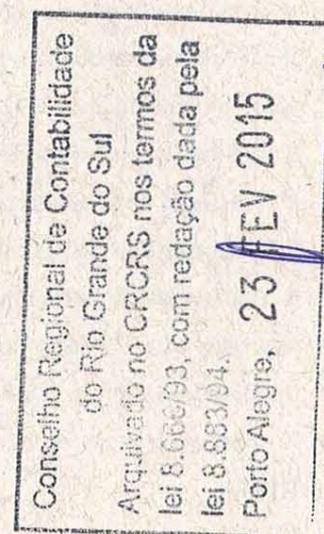
1381

Porto Alegre/RS, 19 de fevereiro de 2015.

Cintia Micheloto Schein

Gerente Contábil

CPF 763.863.410-15



ANA LUCIA BUFFON  
Gerente Divisão de Registro



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MACIEL CONSULTORES S/S Ltda. – EPP**, sediada à Avenida Bastian, 366, Bairro Menino Deus, CEP 90130-020, no Município de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.757.529/0001-08, vem prestando desde 09 de junho de 2014, até a presente data, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2014, serviços de assessoria contábil.

**I. Atividades: Liquidação de notas fiscais**

- a) controle de recebimento e tramitação interna de notas fiscais e faturas;
- b) assessoria aos fiscais de contrato na liquidação das despesas, através da conferência de valores de notas fiscais, faturas e de ordens de serviços a elas anexadas, à luz das propostas de preços em vigor, conforme o caso;
- c) conferência da documentação anexa às notas fiscais/faturas;
- d) conferência dos cálculos de dedução de tributos a serem retidos na fonte;
- e) registro e controle de quantidades utilizadas nas contratações para subsidiar decisões gerenciais, bem como para nortear novas contratações, aditamentos para reduzir ou ampliar os quantitativos ou rescisões contratuais.

**II. Atividade: Análise contábil de pedidos de repactuação, reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro (também se aplica às novas contratações)**

- a) conferência das planilhas apresentadas pelas empresas;
- b) correção das planilhas apresentadas pelas empresas;
- c) conferência dos percentuais de reajuste apresentados;
- d) comparação de preços encontrados em pesquisas de preços através de planilhas e gráficos.

**III. Atividade: Processos de reposição ao erário**

ATESTADO N.º: 01  
Arquivado no CRC/DF, nos termos da Lei nº  
8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94.  
Brasília-DF, 25 / 02 / 15  
\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura



Carlos Alberto Godinho Filho  
Assistente Administrativo  
CRC/DF



- a) cálculos de montantes a serem devolvidos;
- b) conferência/auditoria contábil de notas fiscais e ordens de serviços pagas;
- c) cálculos de glosa de pagamento para repor recursos ao erário.

**IV. Atividade: Processos de penalização**

- a) cálculo de multas a serem aplicadas a empresas;
- b) análise de cálculos apresentados pelas empresas em defesa prévia ou em fase recursal das penalidades.

**V. Atividade: Planejamento quantitativo de novas contratações**

- a) cálculo da média de itens consumidos em contratos anteriores;
- b) cálculo estimativo de itens a serem consumidos em contratações inéditas.

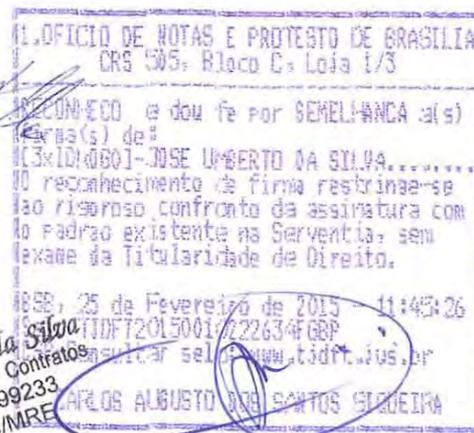
Atestamos ainda que a referida empresa vem cumprindo a contento com todas as obrigações assumidas não havendo, até o presente momento, nada em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica e/ou gerencial.

Brasília/DF, 23 de Fevereiro de 2015.



José Umberto Da Silva  
Chefe do Setor de Contratos  
Gerente/Fiscal do Contrato 27/2014  
Divisão de Serviços Gerais

José Umberto da Silva  
Chefe do Setor de Contratos  
SIAPE 04599233  
STC/DSG/MRE



00 394 536/0006-43

Ministério das Relações Exteriores  
Divisão de Serviços Gerais

Esplanada dos Ministérios Bl. H  
CEP 70170-090

BRASÍLIA - DF



## ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda, CNPJ: 10.757.529/0001-08, presta à Agência Nacional do Cinema (ANCINE), serviços de consultoria especializada para fornecimento de subsídios técnicos (relatórios de acompanhamento) que permitam à ANCINE acompanhar e fiscalizar as operações decorrentes da execução dos contratos com os agentes financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA.

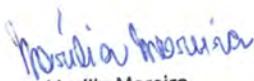
### Detalhamento dos serviços prestados:

1. Acompanhamento constante e verificação da adequação dos procedimentos adotados pelos agentes financeiros e pelos beneficiários dos recursos e intervenientes às condições estipuladas nos contratos firmados com os agentes financeiros e nos planos e orçamentos apresentados, no âmbito das despesas de comercialização e em todo o escopo das receitas apuradas pela obra audiovisual realizada com recursos do FSA;
2. Investigação e conferência dos clientes e fornecedores – credores e devedores de natureza diversa – partindo da documentação fornecida pelos beneficiários dos recursos e respectivos intervenientes dentro do escopo determinado pelo item 1;
3. Exame das receitas e despesas (revisão analítica) para o período em questão com análise dos lançamentos e seu confronto com os valores orçados dentro do escopo determinado pelo item 1;
4. Análise das informações prestadas pelos agentes financeiros, especialmente as consolidadas em relatórios sintéticos do andamento físico e financeiro das obrigações contratadas, demonstrativos da movimentação financeira do período e relatórios de prestação de contas.

### Com relação aos serviços acima participaram os seguintes profissionais:

1. Roger Maciel de Oliveira – Responsável Técnico;
2. Nairo Tadeu de Oliveira Santos – Gerente de equipe.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010.

  
Marília Moreira  
Coordenadora Técnica Substituta  
ANCINE/SIAPE n.º 1559214

REGISTRADO NO CRC-RJ, NOS  
TERMOS DA LEI Nº 8666/93  
COM REDAÇÃO DADA PELA  
LEI Nº 8.883/94

RJ, 28 DE  DE 2010

  
Valéria Belém Prieto  
Chefe da Central de Atendimento

**Agência Nacional do Cinema**

Rua Teixeira de Freitas n.º 31, 2º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP 20021-902  
Tel: (21) 2240-4549; Fax: (21) 2240-3787  
<http://www.ancine.gov.br>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**ATESTADO**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES**, com sede na Rua dos Andradas, nº 943, sala 1604, no centro de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-005, contratada através de Concorrência Pública nº 001/2012 pelo **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia- CONFEA**, CNPJ nº 33.665.647/0001-91, com sede no SEP, Quadra 508, Bloco A, Ed. CONFEA, Asa Norte, Brasília/DF, prestou **serviços de auditoria financeira, orçamentária e patrimonial com especialização em contas públicas, no sistema CONFEA/CREAS referente ao exercício de 2011 e 2012.**

Contrato: 013/2013, com vigência de 21/05/2013 até 20/11/2014.

Período de execução dos trabalhos: 24/06/2013 a 27/02/2014.

Foi utilizada uma carga horária de 1500 horas para execução dos seguintes serviços:

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

Serviços de Auditoria Externa Independente no Sistema CONFEA/CREA, com escopo contábil, financeiro, administrativo e de recursos humanos, com emissão de parecer de auditoria de balanço orçamentário, patrimonial e demais demonstrações financeiras e as contas da gestão do Confea, referentes aos exercícios de 2011 e 2012, e dos Creas, referente ao exercício de 2012, conforme especificações:

- **Área Contábil/orçamentária:** contabilidade do órgão envolvendo auditoria de documentos contábeis, com a respectiva documentação e reconhecimento das receitas e despesas, controles internos do Departamento, no tocante a controle de baixa de "restos a pagar", "conciliações bancárias", "depósitos de terceiros", análises e aferições da confiabilidade das informações geradoras dos registros contábeis das receitas, despesas, etc. Auditar a legalidade contábil dos documentos apresentados nos suprimentos de fundos, bem como os critérios de prestação de contas (prazos, normas, etc.).
- **Financeira:** com abrangência no empenhamento da despesa de acordo com o plano de contas, na apropriação de receitas via sistema bancário, controle de entradas e saídas de numerários, aplicações financeiras, eficácia do controle interno do Departamento, envolvendo o controle bancário, o controle de contas a pagar, tributação aplicada, partição das receitas de anuidades e taxas de anotação de responsabilidade técnica – ART, etc.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

- **Área de Recursos Humanos/Pessoal:** auditoria dos processos de admissões e Demissões, processo seletivo público, registro de empregados, controle de recolhimento de obrigações sociais, tais como INSS, ISS, IRRF, consignações em folha de pagamento e outros, bem como o controle interno do Departamento, com abrangência no controle de pagamentos de horas extras, auxílios, faltas, atestados médicos e abonos de faltas, e demais normas trabalhistas.
- **Área administrativa:** todos os processos de compras, contratação de obras e de serviços, através de licitação ou não, área patrimonial, envolvendo a conservação dos bens móveis e imóveis, inventário físico dos bens, com abrangência no almoxarifado, com ênfase no controle de entrada e saída de mercadoria neste e seu inventário, bem como acondicionamento da mercadoria. Auditar ainda neste Departamento o controle de compras e controle de utilização de veículos, aquisição de passagens aéreas, pagamento de diárias e ajudas de custo, desempenho de atividade finalística, etc.
- **Das áreas auditadas, a contratada foi apresentado os seguintes Produtos:**
  - a) Relatório anual de auditoria sobre as áreas auditadas, contendo as operações e ações desenvolvidas no exercício de 2011 e 2012, referentes ao Confea, e no exercício de 2012, referente aos Creas, as desconformidades encontradas, sugestões sobre práticas e controles internos, ressaltando as principais deficiências e recomendações para mitigação das desconformidades encontradas, com base na jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, na legislação e normativos internos pertinentes;
  - b) Apresentação de parecer escrito sobre justificativas das desconformidades apontadas no Relatório anual de auditoria, além de prestar esclarecimentos que se fizerem necessários, quando convocado antecipadamente, nas Reuniões da Comissão de Controle e Sustentabilidade – CCSS.
  - c) Parecer de auditoria sobre as demonstrações contábeis e as contas anuais, expressando se a gestão da unidade foi regular, regular com ressalvas ou irregular.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório circunstanciado de auditoria e relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras de acordo com a Lei 4.320/64, Normas do Conselho Federal de Contabilidade, Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e demais normativos legais. Foram executados conforme prazos e especificações estabelecidas em contrato.





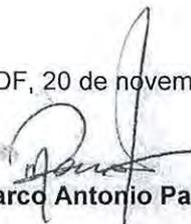
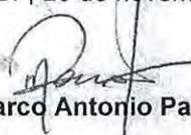
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

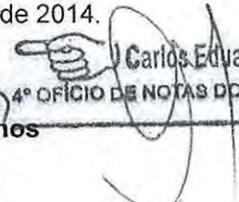
**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

- Roger Maciel de Oliveira –	CRC/RS 071505/O -	Responsável Técnico
- Rosangela Pereira Peixoto –	CRC-RS 065932/O -	Supervisora
- Ana Cláudia dos Santos Sturza –	CRC/RS 066310/O -	Supervisora
- Marco Aurélio Lanzoni -	CRC/RS 083621/O -	Programador de Auditoria
- Luis Henrique Keiper Wigner –	CRC/RS 043561/O -	Auditor Sênior
- Nairo Tadeu de Oliveira Santos -	CRC/RS 079883/O -	Auditor Sênior
- Elildes Fortaleza Santos –	CRC/RN 010020/O -	Auditor Sênior
- Cláudio Rogério de Oliveira –	CRC/RS 052507/O -	Auditor
- Daniel Benitti Lorenzetti -	CRC/RS 086920/O -	Auditor

Declaramos que o **CONFEA** é uma autarquia federal com objetivo principal proceder à fiscalização do exercício de atividades das profissões nela reguladas, com base na Lei nº 5194 de 24 de dezembro de 1966.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2014.

  
  
**Marco Antonio Paranhos**  
Cpf 008222301-78  
Gerente de Auditoria

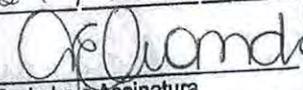
  
**Carlos Eduardo**  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)  
da(s) firma(s) de:  
[0251435] MARCO ANTONIO PARANHOS.....

Em testemunho da verdade,  
BRASÍLIA, 24 de Novembro de 2014  
Selo: TJDFT20140091648416LRAB  
Disponível no site www.tjdft.jus.br

042-ALISSON JACINTO DE MOURA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
CEDCS hora da impressão: 15:59:52

ATESTADO N.º: 080  
Arquivado no CRC/DF, nos termos da Lei nº  
8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94.  
Brasília-DF, 24 / 11 / 2014  
  
Carimbo e Assinatura



## ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que o **GRUPO MACIEL**, com sede na Av. Bastian 366, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90.130.020, prestou à **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ**, CNPJ nº 81.143.927/0001-82, **serviços de Auditoria Independente**, referente aos exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, para o “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde” (FONPLATA).

Contratos: 01/2011; 03/2012; 010/2013; 004/2014; 007/2015; 002/2016.

Vigência de: 11/05/2011 à 31/12/2016

Período de Execução: 16/05/2011 à 31/12/2016

Foi utilizada uma carga horária de 1592 horas para execução dos seguintes serviços:

### **OBJETO:**

Contratação de Serviços Especializados em Auditoria Pública Independente (exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015) para o "Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais - Linha Verde" (FONPLATA).

### **ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

#### **Auditoria das Demonstrações Financeiras do Programa**

Esta Auditoria de propósito especial foi executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC) ou Organização Internacional dos Órgãos Fiscalizadores Superiores (INTOSAI) e, conseqüentemente incluiu as provas dos registros contábeis que os Auditores consideraram necessárias de acordo com as circunstâncias. Os objetivos específicos da auditoria externa independente são:

- Opinião sobre as demonstrações financeiras do Programa, se apresentam, de forma razoável, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Programa, os fundos recebidos e os desembolsos efetuados durante o período auditado, assim como os investimentos acumulados na data de encerramento, de acordo com normas internacionais de contabilidade promulgadas pelo IASC e de acordo com os requisitos do respectivo Contrato de Empréstimo firmado com o FONPLATA;
- Opinião a respeito dos gastos representados, e se são elegíveis para financiamento; e se os fundos do Empréstimo tenham sido usados somente para os objetivos do Programa;

- Opinião sobre a informação financeira adicional do Programa estar razoavelmente apresentada, em todos os aspectos significativos;
- Emissão de relatório sobre o que é adequado quanto à estrutura de controle interno do Órgão Executor no que se refere ao Programa;
- Opinião a respeito do cumprimento, por parte do Órgão Executor, dos termos do Contrato de Empréstimo e as Leis e regulamentos aplicáveis (no que se refere aos aspectos financeiros);
- Opinião se os gastos incluídos nas solicitações de desembolso são elegíveis e, portanto, se a informação apresentada no Plano de Execução do Programa (PEP), os Relatórios de Situação de Programa (ISP) e os Relatórios de Progresso (IP) são razoavelmente confiáveis; e os procedimentos contábeis e de controle interno utilizados na preparação dos relatórios (PEP, ISP e IP) são adequados; e se os fundos do Empréstimo foram utilizados unicamente para as finalidades do Programa, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Contrato de Empréstimo;
- Opinar se o estado da Conta Especial utilizada para manusear os fundos providos pelo FONPLATA apresenta razoavelmente a disponibilidade de fundos ao término do período auditado, assim como as transações realizadas durante tal período, de acordo com o estipulado quanto ao uso dos fundos estabelecidos no Contrato de Empréstimo.

#### **Abrangência da Auditoria**

A Auditoria incluiu um planejamento adequado, a avaliação e prova da estrutura e sistemas de controle interno, e a obtenção de evidência objetiva e suficiente para permitir o alcance, pelos auditores, à conclusões razoáveis sobre as quais possam basear suas opiniões. Ao realizar seu trabalho, os Auditores prestaram especial atenção aos seguintes requisitos:

- Todo fundo do Programa (externo ou de contrapartida) foi utilizado em conformidade com as cláusulas do Contrato de Empréstimo correspondente, com a devida atenção aos fatores de economia e eficiência, e somente para os fins aos quais foi proporcionado o Financiamento;
- Os fundos de contrapartida foram proporcionados de acordo com os termos do Contrato de Empréstimo correspondente;
- Os bens e serviços financiados foram comparados de acordo com termos do Contrato de Empréstimo correspondente;
- O Órgão executor/coordenador manteve, durante todo o período de execução do Programa, e uma vez concluído, deverá guardar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, todos os documentos necessários de apoio, registros e contas relacionadas ao Programa, incluindo os gastos reportados através de Solicitações de Desembolso e a Conta Especial. Devem, portanto existir ligações claras

entre os registros contábeis e os relatórios apresentados ao FONPLATA;

- Quando utilizada a conta especial, deve ser mantida em conformidade com as cláusulas do Contrato de Empréstimo correspondente;
- As contas do Empréstimo que financiam o Programa devem estar em conformidade às normas internacionais de contabilidade aplicadas, e dar uma visão razoável e verdadeira da situação financiada do Programa ao fim do período, assim como dos recursos gastos para o ano encerrado nessa data;
- Os valores investidos de contrapartida do Município no Programa sejam através da administração direta ou indireta;
- Os processos de aquisições realizadas (licitações) pela Municipalidade.

A Auditoria foi conduzida em conformidade com normas de Auditoria aceitáveis e, conseqüentemente, incluiu as provas dos registros contábeis que os auditores consideraram necessárias segundo as circunstâncias. Foi papel dos auditores emitir alerta, quando existente a evidência, para detecção de situações ou transações que pudessem ser indicativas de fraude, abuso ou atos ilegais. Se tal caso se fez verdade, os auditores comunicaram a situação simultaneamente ao representante do FONPLATA devidamente autorizado e a administração do Programa, e exerceram cautela e o devido cuidado profissional ao ampliar seus passos e procedimentos de auditoria neste quesito.

#### **Outras Responsabilidades do Auditor**

A Auditoria cumpriu os seguintes requisitos:

- Realização de reuniões de entrada e saída com o Órgão Executor/Coordenador;
- Planejamento do trabalho de Auditoria, com a finalidade de revisões preliminares ou interinas durante o período mediante exame (incluindo os primeiros meses do mesmo), com o objetivo de avaliar os sistemas de controle interno e comunicar, oportunamente, ao Órgão Executor, as situações que mereçam a atenção da administração antes da apresentação do relatório de auditoria;
- Referenciar, independentemente, o relatório de auditoria antes de emití-lo;
- Obtenção de uma carta de representação de acordo com a seção 580 das Normas Internacionais de Auditoria do IFAC, assinada pela administração do Programa no Órgão Executor.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório e pareceres de auditoria de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e

Diretrizes sobre os Preceitos de Auditoria como base, nas normas internacionais no Código de Ética da INTOSAI.

**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

- |                                   |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| - Rosângela Pereira Peixoto –     | CRC/RS 065932/O – Responsável Técnica |
| - Roger Maciel de Oliveira –      | CRC/RS 071505/O - Responsável Técnico |
| - Ana Cláudia dos Santos Sturza – | CRC/RS 066310/O - Supervisora         |
| - Daniel Benitti Lorinzett -      | CRC/RS 086920/O – Auditor Coordenador |
| - Cláudio Rogério de Oliveira -   | CRC/RS 052507/O – Auditor Assistente  |
| - Nilton Dornelles -              | CRC/RS 070321/O – Auditor Assistente  |

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville é um órgão autônomo que realiza a análise permanente e a reavaliação constante de todos os aspectos que determinam e interferem na qualidade de vida do município, dando consistência às ações integradas e evitando a pulverização das informações e ações da administração municipal.

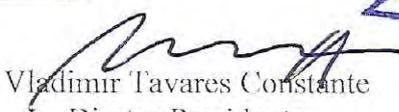
Em 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 a UGP - Unidade de gerenciamento do Programa, recebeu respectivamente as quantias de US\$ 10.818.775,59, equivalente a dólares dos Estados Unidos, convertido pelo câmbio oficial do dia do referido desembolso, que representou o montante de R\$ 27.338.798,46 do FONPLATA.

Reconheço como **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de  
[7YRkvE30]-VLADIMIR TAVARES CONSTANTE.....  
.....  
Ddu fe. Joinville, 29 de Abril de 2016  
Em test. de verdade.  
( ) Rodrigo Liberato Fernandes ( ) Thiago Boppre dos S. Zanetta  
( ) Juliano Silveira ( ) Stella Muller ( ) Luis Felipe B. Vicentim  
( ) Gabriela Soares Alves Farias ( ) Eduarda Zanetta de Souza  
Selo digital Fiscalização tipo NORMAL. EGV93264-QG09  
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo  
Em: 01.2.70 x 553.008 x Seio: 01.1.70 = 4,53.  
Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude



Joinville/SC, 25 de Abril de 2016.



  
Vladimir Tavares Constante  
Diretor Presidente  
CI 2276656

ARQUIVADO NO CRC/SC NOS T...  
Nº. 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA...  
Nº. 8.883/94.

29 DE abril DE 2016

  
Guilherme Jose Stumpf  
CRCSC - Dir. Joinville  
Aux. Administrativo



## ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda, CNPJ 10.757.529/0001-08, prestou ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), referente ao exercício de 2009, serviços de apoio técnico especializado.

### **Detalhamento dos serviços prestados:**

#### Na área contábil:

1. Análise dos valores de receita e despesa à vista da documentação própria, comparando com o constante nas demonstrações financeiras e contábeis;
2. Análise da execução orçamentária comparativamente entre o orçado e o executado;
3. Empenhamento da despesa de acordo com a Lei 4.320/64;
4. Verificação dos valores consignados em Restos a Pagar, tanto inscrição como baixa;
5. Análise dos itens consignados tanto no Ativo como no Passivo do Balanço Patrimonial;
6. Análise e aferições da confiabilidade das informações geradoras dos registros contábeis das receitas, despesas, consignações e outras que fazem parte do boletim bancário;
7. Verificação dos Controles internos do Departamento;
8. Análise do Balanço Financeiro;

#### Na área financeira:

1. Análise do controle de entrada e saída de numerário;
2. Análise da conciliação bancária;
3. Análise das operações referentes a aplicações financeiras;
4. Análise da sistemática de pagamentos utilizada;
5. Análise do controle de receita observando as deduções das despesas bancárias
6. Análise dos critérios de concessão e prestação de contas (prazos, normas etc) dos suprimentos de fundos e legalidade dos documentos de despesas apresentados.

#### Na área de Pessoal:

1. Verificação do cumprimento da legislação trabalhista quanto à admissão, demissão, concessão de férias, pagamento de décimo terceiro salário, pagamento de horas extras, consignações em folha de pagamento, salário família e obrigações patronais (INSS, ISS, IRRF, PASEP), inclusive:
  - 1.1. Benefícios (Vale-transporte, Auxílio-alimentação, Assistência médica e odontológica, Auxílio Creche);
  - 1.2. Cumprimento das normas regulamentadoras do MTE:
    - a) PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
    - b) PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Operacional;
    - c) PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

- d) CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- e) Cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho;
- f) GFIP, RAIS, GACEG;
- g) Plano de Cargos e Salários.

Na área administrativa:

1. Verificação do atendimento da legislação no que se refere às compras, contratação de serviços, análise dos processos licitatórios, modalidade utilizada, dispensas e aquisições efetuadas diretamente ou por meio de Suprimento de Fundos;

2. Verificação dos mecanismos de aquisição de passagens aéreas e o pagamento de diárias;

3. Verificação da utilização, manutenção e abastecimento de veículos;

4. Verificação do estoque de materiais em almoxarifado, movimentação ocorrida e o inventário final do exercício;

5. Verificação dos bens móveis e imóveis, inventário físico, termos de responsabilidade e a respectiva compatibilização com os registros contábeis.

Elaboração de relatório trimestral circunstanciado e conclusivo das análises realizadas e a situação encontrada;

Elaboração de comentários sobre as demonstrações contábeis e financeiras que compreendem:

1. Balancete de Receita e Despesa;

2. Balanço Financeiro;

3. Balanço Patrimonial;

4. Demonstração do resultado do exercício.

Elaboração de sugestões sobre práticas e controles internos, ressaltando as principais deficiências;

Elaboração de parecer formal dos auditores sobre as demonstrações acima referidas;

Emissão de Certificado de Auditoria;

Declaramos ainda que o saldo patrimonial do CREA-PR em 31.12.2009 é de R\$ 29.373.485,65 (vinte e nove milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**Com relação aos serviços acima participaram os seguintes profissionais:**

- Roger Maciel de Oliveira – Responsável Técnico
- Nairo Tadeu de Oliveira Santos – Gerente de Auditoria
- Solange Martinechen Silva – Assistente de Auditoria
- Maria Roseli Nunes - Auditora

Curitiba/PR, 02 de março de 2010

Álvaro José Cabrini Júnior  
Presidente  
PR-13996/D

Roseli Santin  
CRC/PR – 26.940/O-5

ARQUIVADO NO CRCPR, SOB Nº 1145  
NOS TERMOS DA LEI Nº 2666 / 93,  
COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº  
8833/04

CURITIBA 23 DE maio DE 2010  
*Joselda Mara Velho*  
DIVISÃO DE REGISTRO

JOSELDA MARA VELHO  
Assistente de Registro II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

### ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda, inscrita no CNPJ 10.757 529/0001-08, com sede na Rua dos Andradas, nº 943 sala 1605, no centro de Porto Alegre, RS, CEP 90020-005 prestou a CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA/RJ, serviços de Auditoria nas Demonstrações contábeis do Exercício do Ano de 2011, conforme contrato de Nº 1.057/11 no período de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato em 05 de Agosto de 2011.

Atividades desenvolvidas:

- a) Na área contábil, Análise dos valores de receita e despesa à vista da documentação própria, comparando com o constante nas demonstrações financeiras e contábeis, análise da execução orçamentária comparativamente entre o orçado e o executado, verificação dos valores consignados em Restos a pagar, tanto inscrição como baixa, análise dos itens consignados tanto no Ativo como no Passivo do Balanço Patrimonial e Análise do Balanço Financeiro.
- b) Na área financeira, Análise do controle de entrada e saída de numerário, análise das operações referentes a aplicações financeiras, análise da sistemática de pagamentos utilizada e análise do controle de receita observando as deduções das despesas bancárias definida pela Decisão do Confea de nº CD-1845/98, de 25/09/1998.
- c) Na área de pessoal, verificação do cumprimento da legislação trabalhista quanto à admissão, demissão, concessão de férias, pagamento de décimo terceiro salário, pagamento de horas extras, consignações em folha de pagamento, salário família e obrigações patronais (INSS, ISS, IRRF, PASEP), inclusive benefícios (Vale-transporte, Auxílio-alimentação, Assistência médica e odontológica, Auxílio Creche), Cumprimentos das normas Regulamentadoras do MTE, PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Operacional, PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho Plano, GFIP, RAIS, GACEG e Plano de Cargos e Salários.
- d) Na área administrativa, verificação do atendimento da legislação no que se refere às compras, contratação de serviços, análise dos processos licitatórios, modalidade utilizada, dispensas e aquisições efetuadas diretamente ou por meio de Suprimento de Fundos e juntamente a verificação dos mecanismos de aquisição de passagens aéreas e o pagamento de diárias, do estoque de materiais em almoxarifado, movimentação ocorrida e o inventário final do exercício, utilização, manutenção e abastecimento de veículos e dos bens móveis e imóveis, inventário físico, termos de responsabilidade e a respectiva compatibilização com os registros contábeis.
- e) Na área institucional, Composição do Plenário, Atividades do Plenário, Composição da Diretoria - livro posse.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório e pareceres de Auditoria obedecendo ao disposto na Legislação que rege o sistema bem como a aplicável às entidades de mesma natureza, e as demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos Preceitos da Lei nº 4.320, de 17 Março de 1964.

Profissionais Envolvidos:

- Roger Maciel de Oliveira – Responsável Técnico
- Maria Galdina de Paula Marques – Supervisora
- Caetano Almeida Motta – Supervisor <sup>PS</sup>
- Eduardo da Silva Dias – Auditor
- Fabiano Souza da Luz- Auditor Assistente

Declaramos que a Empresa é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com um quadro de 403 funcionários, com a seguinte posição financeira em dezembro de 2011: -

Ativo Total:	R\$ 54.153.581,80
Patrimônio Líquido:	R\$ 26.373.338,92 ( a descoberto)
Receitas Correntes:	R\$ 49.604.721,83

Rio de Janeiro/RJ, 23 de Abril de 2012.

  
Norma Rispoli de Oliveira  
CRC/RJ 085.145/0-1  
CPF 006.742.157-10

REGISTRADO NO CRC-RJ, NOS  
TERMOS DA LEI Nº 9666/93  
COM REDAÇÃO DADA PELA  
LEI Nº 8.883/94  
RJ. 02 DE maio DE 2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Estado de São Paulo**  
CRE A-S P

**A T E S T A D O**

Atestamos a quem interessar possa e para fins de comprovação técnica, que a empresa Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda-ME, CNPJ 10.757.529/0001-08, prestou ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, no período de 21 a 23 de junho de 2010, curso de capacitação profissional.

**Atividades desenvolvidas:**

Curso de capacitação profissional sobre o tema "Tomada de Contas Especial" para funcionários do CREA-SP, compreendendo:

**1 NOÇÕES GERAIS**

**1.1 CONCEITOS BÁSICOS:**

· Conceito de TCE; Objetivos da TCE; Legislação Aplicável; Fatos Ensejadores da TCE; Fatos Ensejadores da TCE – Convênios e Contratos de Repasse

**1.2 INSTAURAÇÃO:**

· Responsável pela Instauração; Omissão da Autoridade; Conversão de Processo em TCE; Prazo para Instauração; Dispensa da Instauração: Pressupostos: Débito; Casos de Não Cabimento de TCE; Distinção entre TCE e Outros Processos; Fases da TCE.

**2 FASES DA TCE – INTERNA E EXTERNA**

**2.1 FASE INTERNA DA TCE:**

· Instauração da TCE; Tomador de Contas; Instrução; Produção de provas: Conclusão do tomador de contas; Manifestação da autoridade instaurada; Ação do controle interno; Pronunciamento ministerial; Formação do processo (elementos essenciais); Remessa ao TCU; TCE instaurada pelo Tribunal de Contas.

**2.2 FASE EXTERNA DA TCE:**

· Noções sobre a estrutura do TCU; Visão geral sobre o processo administrativo no âmbito do TCU; Exame inicial do processo; Chamamento do responsável; Resposta à citação; Revelia; Exame das alegações de defesa; Julgamento; Penalidades; Recursos; Execução e dos efeitos das decisões do TCU.

**2.3 RECURSOS EM TCE – TIPOS DE RECURSOS**

· Recursos Previstos; Embargos de Declaração; Recurso de Reconsideração; Recurso de Revisão; Casos de não Cabimento.

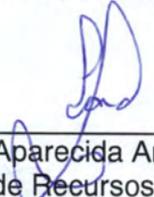
**3 METODOLOGIA:** caráter teórico e prático desenvolvendo-se por meio de exposição oral e escrita, aplicação de testes ou atividades práticas, trabalho em grupo e ocorrência de debates.

**4 DURAÇÃO DO CURSO:** 24 horas

Os serviços estão sendo prestados de acordo com as Normas pertinentes do setor, e demais normativos legais, cumprindo plenamente as exigências contratuais quanto ao conteúdo e prazos.

Fone: (0XX11) 3095-6528

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 8º andar – Pinheiros – São Paulo  
São Paulo/SP, 24 de junho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Izildinha Aparecida Amaral Vieira  
Gerente de Recursos Humanos



**CREMESP**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **A T E S T A D O**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL CONSULTORES E AUDITORES S/A – LTDA**, CNPJ nº 10.757.529/0001-08, com Rua dos Andradas, 943, sala 1605, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-005, prestou ao **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal Lei nº 3.268/57, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 63.106.843/0001-97, com sede na Rua da Consolação, 753 – 6º andar – Centro 01301-910 São Paulo/SP, **serviços de Auditoria Independente**, referente ao exercício de **2014**.

Contrato: 12.00.666 - Segundo termo Aditivo, com vigência de 25/04/2014 a 24/04/2015.

Período de execução dos trabalhos: 25/07/2014 a 06/03/2015.

Foi utilizada uma carga horária de 700 horas para execução dos seguintes serviços:

### **DO OBJETO:**

- Revisão Limitada das demonstrações contábeis trimestrais do exercício de 2014;
- Auditoria das demonstrações contábeis referentes ao exercício financeiro a ser encerrado em 31 de dezembro de 2014;
- Auditoria dos Controles Internos;
- Acompanhamento do inventário físico dos estoques; inspeção física dos bens do imobilizado e exame da documentação relativa ao imobilizado; controle de utilização de veículos;
- Exame da folha de pagamento; auditar os processos de admissões e demissões, controle de recolhimento de obrigações sociais, tais como INSS, IRRF, Pis/Pasep etc., consignações em folha de pagamento e outros, bem como o controle interno da divisão, com abrangência no controle de pagamentos de horas extras, faltas, atestados médicos e abonos de faltas, e demais normas trabalhistas;
- Exame dos processos licitatórios (compras e contratações de obras e serviços); exame dos contratos firmados com fornecedores e prestadores de serviços.

Os serviços foram realizados de acordo com o estabelecido na Lei n.º 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade, convergidas às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (IPSAS) Normas do Instituto dos Auditores

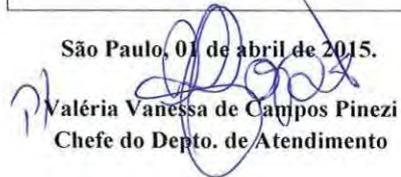


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei  
nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação  
dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

**7872**

São Paulo, 01 de abril de 2015.

  
Valéria Vanessa de Campos Pinezi  
Chefe do Depto. de Atendimento



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contabilidade Pública aplicável ao CREMESP. Foram executados conforme prazos e especificações estabelecidas em contrato.

**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

- Rosângela Pereira Peixoto – CRC-RS 065932/O - Responsável Técnico
- Roger Maciel de Oliveira – CRC/RS 071505/O - Responsável Técnico
- Ana Cláudia dos Santos Sturza – CRC/RS 066310/O - Supervisora
- Rui Leme Padilha – CRC/SP 096894/O - Auditor Sênior
- Urbano Franca Filho – CRC/SP 161533/O - Auditor
- Priscila Ferreira Batista dos Reis – CRC/RS 297790/P - Auditora

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) é uma entidade de direito público, criada com o advento da Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957 e regulamentada por meio do Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958. A instituição tem como finalidade principal a supervisão da ética profissional ao mesmo tempo em que atua como órgão julgador e disciplinador da classe médica. Cabe ao Cremesp zelar e trabalhar pelo desempenho ético da medicina e pela imagem da profissão e dos que a exerçam legalmente.

O CREMESP possuía um quadro de 378 funcionários e a seguinte posição financeira em dezembro de 2014:

	Valores em milhares de Reais	
Ativo Total	R\$	134.186
Patrimônio Líquido	R\$	115.057
Superávit no Exercício	R\$	27.345

São Paulo/SP, 20 de março de 2015.



*Suzana Dantas dos Santos*  
**SUZANA DANTAS DOS SANTOS**

Gerente Financeiro  
CPF: 257.941.728-19  
CRC 1SP246.150/0-9

